



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 58, de 27 de junho de 2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei "R" nº 27/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei "R" nº 27/2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.352.781,25 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.006 - 04.127.00102-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	267.750,00
02230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	267.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-061 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE E OUTRAS	R\$	15.000,00
13830 10030 1007 / 03 / 99 / 01 / 03 CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	344.197,65
04330 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	344.194,35
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3,30

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.000,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.102,75
05870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.102,75

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.234,00
05970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.234,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-131 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	44.350,00
06710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	8.446,25
07110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.446,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	47.861,89
07160 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	47.861,89

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN- ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.755,25
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.755,25

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.089,21
07450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.089,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,27
07640 00512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....	R\$	5.000,27

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	22.901,24
07920 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	22.901,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.049,18
07940 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	2.049,18

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
13750 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.950,90
13760 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....	R\$	30.950,90

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.174,09
13840 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....	R\$	3.174,09

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	57.066,40
09510 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	57.066,40

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	33.341,00
10840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.341,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-248 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.984,05
12850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.984,05

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.756,80
13010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.756,80

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	103.592,46
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	103.592,46
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.991,99
13080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.991,99

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	43.500,00
13160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-258 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.000,00
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
13340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.186.095,38

b) no orçamento Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	38.000,00
00030 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
00060 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	23.685,87
00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	23.685,87

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNREBOMR\$ 76.685,87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 3

c) no orçamento Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 90.000,00
00030 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 90.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 90.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 111.956,58 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 IMPLANT INFRAESTRUTURA ENTIDADES PRIVADAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 25.000,00
00231 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.316,58
10288 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.316,58

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-263 DEVOLUÇÃO DE REC. REPAS A PROGR A CRIANÇ E ADOLESC

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 80,00
11424 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCAR\$ 80,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – RH AEROPORTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 68.000,00
13131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 68.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.860,00
13132 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.860,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00
13133 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.200,00
13134 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.200,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 111.956,58

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 IMPLANT INFRAESTRUTURA ENTIDADES PRIVADAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00
00230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 10.000,00
00260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 148.000,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 148.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 147.750,00
06390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 147.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 44.350,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 44.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 56.308,14
06920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.446,25
06950 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 47.861,89

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 24.950,42
07630 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 24.950,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	28.127,26
07961 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	28.127,26
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.823,64
13770 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	4.823,64
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
10300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	2.316,58
10320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.316,58
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-195 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM EMATER	
3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	33.341,00
10560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.341,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	80,00
11300 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	80,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
13040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
13100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
13130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-255 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.385,30
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	110.385,30
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00435-257 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	43.000,00
13290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	43.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	839.432,34

b) superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

1. fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 34.181,21 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos);
2. fonte 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 344.194,35 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);
3. fonte 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);
4. fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 57.066,40 (cinquenta e sete mil sessenta e seis reais e quarenta centavos);
5. fonte 304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 3.174,09 (três mil cento e setenta e quatro reais e nove centavos);
6. fonte 512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB, no valor de R\$ 5.000,27 (cinco mil reais e vinte e sete centavos).

c) recurso de Convênio com a ITAIPU - Premiação Festin 2013, fonte 10030, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, o superávit financeiro da fonte 515 FUNREBOM, no valor de R\$ 76.685,87 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	90.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	90.000,00

Art. 4º – A Lei “R” nº 27, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

...

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 38.022,91 (trinta e oito mil vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) ...

...

07961 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$ 32.462,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0000.0264 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SAÚDE

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	5.560,29
10391 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	5.560,29

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 38.022,91

...

Art. 3º – ...

I – ...

a) ...

...

07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	560,29
08210 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	560,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.1185 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
09440 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

...

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 739.171,70”

Parágrafo único – Fica revogado o item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei “R” nº 27, de 24 de abril de 2013.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 6

LEI "R" Nº 59, de 27 de junho de 2013

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0012648-49.2012.8.16.0170, de Ação de Cobrança, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo da obrigação de pagar à autora da ação a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de até quinze dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º – Para os fins do disposto no artigo anterior, fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	5.000,00
01620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal. Toledo, 12 de junho de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 7

COMUNICADO 01/2013

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 78, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com o que dispõe o Decreto 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de julho a dezembro/2012, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Decreto nº 792/2012)

PROTO COLO	NOME
41629	ALESSANDRA CARLA TONIN
32615	ALZIRA ROMEIRO
23724	ANDREIA ELIANA MEURER WILDE
23142	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK
27675	CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA
29199	CELIO PEREIRA DE MATOS
22664	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
22670	CLAUDIANE GUTTLER
26087	CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT
24436	DALVA ROSA TOMAZ PASQUINI
32218	EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA
24544	ELENICE DE SOUZA
31675	ELISANGELA BATISTA
23262	ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL
85	ERIVELTON ALEXANDRE DE LIMA
25474	FABIO LUIS FORCELINI
26234	FRANCIELE HOFFMANN
23680	FRANCIELY CASAQUI DONAIRE RABAIOLI
22222	GEISON ANTUNES MACIEL
32490	IRENE VOSNIAK LUCKEMEYER
32680	ISABEL CRISTINA SODER
32697	IVONE ROSSATO DE BORBA
139	JOEL COLHADO PERES
31859	KELI MEYER
31678	LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA
22163	LUCINDA PEREIRA DA SILVA
24758	MARCIA TEREZINHA PUNTEL
29866	MARICELIA TRAVESSINI
28723	MARLENE DA SILVA
27136	NATALI GABRIELA DOS SANTOS
31557	PIERINA BORGES TSCHOEPKE
25084	RODRIGO ZINI
29690	RUTH MUNIZ SILVEIRA
31785	SOELI REGIANE HERMES
30010	VERA INEZ HERTZ

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 792/2012)

PROTO COLO	NOME
44441	ANESIO JOSE VITTO
42785	ANGELA MARIA CALÇA
42230	ANGELA MARIA RIPPEL
44545	ARTUR PEDRO ELGER FILHO
44383	CARLOS CESAR ZIBETTI
44499	CLARA VERONICA DOS SANTOS
39103	CLARIZA DA ROCHA RUBI
32151	CLEIDE LINHARES QUEIROZ
41559	CLOVIS SCARTON
44251	DEBORA REGINA C TURETTA – 1º CARGO
44248	DEBORA REGINA C TURETTA – 2º CARGO
40501	DENISE CRISTINA MEURER
44276	EDERSON BRAZ PINTO
33053	EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS
44430	ELAINE JACNTA PAPPEN POLEZE
31032	ELAINE PASTRE
34314	ELIANE BASSO HAUPT
44472	ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEM
41893	ELISETE CASTANHO DA SILVA
41094	ELIZA SCHORR DAGA
42694	HILDEGARD LUIZA G BAIER
30110	INES DE FATIMA ZIMMERMANN
42379	IRENE DA SILVA
44238	IZABEL LUIZ BARRETO
39177	JOSE APARECIDO DE FREITAS
43722	KLEITON LINHARES
40529	LUCIA ALFLEN COLDEBELLA
43388	LUCIANA ROBERTA FELICETTI RECH
35803	LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ
44476	MARIA ELENA COVEZZI FRANCISCO
42243	MARIA ROSILDA DE O LOCATELLI
44252	MARINES BOURSCHIED
44167	MARISA SALETE TODESCATT ARENHART
42944	MARLI VIEIRA VITTO
24050	MARTA MANOEL DA SILVA DOS SANTOS
42443	NELI TERESINHA GARCIA ALVES
40012	NOELI MARIA REIS FREIRE
25625	NOELI MEKELBURG LUQUETA
22745	ONI MARIA BARBIERI
44405	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER
42870	PAULO MANTELLI
42946	PEDRO ALOISIO WEBLER
25373	REGINA CELIA FRANCO BATISTA
38039	REJANE FLECH RAUBER
44546	REJANE TERESINHA SONALIO
44329	RENATO AUGUSTO EIDT
44421	ROSANE MARGARETE PERIPOLLI FONTES
43632	ROZELI RIBEIRO CALVI
25097	SALETE HAUBENTTAL IMMIG
44082	SIRLEI THEVES GALVAO
44047	SIZETE TEREZINHA PIFFER ZAGO
42533	SOLANGE FAGOTTI PAGLIARINI
30441	SUZANA GEMA COLLET
43124	VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO
44563	VILSON CORREA MACHADO

E o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos datados até dezembro de 2012.

Toledo-Pr, em 25 de junho de 2013.

Membros da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 25, de 26 de junho de 2013

Concede licença de 31 dias a vereador para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Edinaldo Santos, integrante da Bancada do Partido Social Cristão (PSC), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 25 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular de 1º a 31.07.2013;

considerando que a solicitação de licença é por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Edinaldo Santos licença de 31 dias, contada a partir de 1º de julho de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento da sua documentação e dados na secretaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 26, de 19 de JUNHO de 2013.

Delibera pela aprovação da Rede SUAS/ integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais, exercício 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito dia 19 de Junho de dois mil e treze, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Rede SUAS/ Integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais, exercício 2013, com valor total de R\$ 123.685,20 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para as seguintes entidades:

a) Ação Social São Vicente de Paulo, portadora do CNPJ nº 76.578.137/0070-11, um valor de R\$ 31.643,46 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos);

b) Albergue Noturno Allan Kardec, portador do CNPJ nº 78.684.156/0001-26, um valor de R\$ 3.988,20 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);

c) Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, portadora do CNPJ nº 78.115.870/0001-01, um valor de R\$ 9.393,35 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);

d) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA, Portadora do CNPJ nº 78.684.479/0001-10, um valor de R\$ 9.384,00 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais);

e) Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, portadora do CNPJ nº 78.679.545/0010-54, um valor de R\$ 23.483,46 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos);

f) Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, portadora do CNPJ nº 78.116.217/0001-59, um valor de R\$ 3.522,57 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos);

g) Centro Comunitário e Social Dorcas, portadora do CNPJ nº 80.876.329/0001-50:

I - Unidade da Vila Pioneiro, um valor de R\$ 12.915,92 (doze mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos);

II - Unidade do Jardim Coopagro, um valor de R\$ 21.135,08 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos);

h) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, portadora do CNPJ nº 75.951.285/0001-45, um valor de R\$ 8.219,16 (oito mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 19 de Junho de 2013.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de junho de 2013

Edição nº 791

Página 9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL 10/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 03 de Julho de 2013**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Pré-conferências;
- Informes da Conferência Municipal de Assistência Social;

- Relato da Comissão de Fiscalização;
- Outros.

PAUTA:

- Apreciação e aprovação das Atas 07 e 08/2013;
- Apreciação e aprovação do Reordenamento do PETI;
- Proposta de alteração da data da reunião ordinária do mês de Agosto;
- Apreciação e aprovação do Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do FMAS, referente ao 1º e 2º trimestre de 2013;
- Outros.

Toledo, 27 de Junho de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.